Dossiê da emenda Pix 202437580006

Plano de ação 09032024-066485 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 1.004.208,83 executados (100% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Rubens Pereira Júnior
Beneficiário	MUNICIPIO DE BOM LUGAR (MA)
Município / IBGE	Bom Lugar / 2102077
População (IBGE)	12333
Valor previsto	R$ 1.000.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.000.000,00
Valor repassado	R$ 1.000.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Construção de 47 (quarenta e sete) Unidades Habitacionais Padrão, no município de Bom Lugar/MA.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202437580006 de Rubens Pereira Júnior

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2024-12-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.000.000,00: 2024OB002053

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-11 - R$ 319.196,34 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS PARA O NATAL ILUMINADO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA, ANO 2026.

Análise: O objeto declarado da emenda é a construção de 47 Unidades Habitacionais Padrão em Bom Lugar/MA, com valor repassado de R$ 1.000.000,00. O documento público trata de serviços de manutenção, montagem e desmontagem de enfeites natalinos, com valor de R$ 319.196,34. Não há correspondência de objeto nem de meta. Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste documento; isso constitui apenas um indício de incompatibilidade entre o objeto declarado e o documento, não uma conclusão de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/01611400000104/2026/27

[pncp_contrato] 2026-06-10 - R$ 873.145,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

PRESTACAO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE BOM LUGAR/MA, CONFORME CONVENIO N. 978423/2025, VIA TRANSFEREGOV, PARA O MUNICIPIO DE BOM LUGAR/MA

Fornecedor: A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI (15763754000170)

Análise: O objeto declarado da emenda é a construção de 47 Unidades Habitacionais Padrão em Bom Lugar/MA, com valor repassado de R$ 1.000.000,00. O documento encontrado trata de prestação de serviços de pavimentação de estrada vicinal no mesmo município, com valor de R$ 873.145,00. Os objetos não coincidem (habitação versus pavimentação viária) e o documento não menciona unidades habitacionais. Não foi encontrada evidência de correspondência nas fontes consultadas; a divergência de objeto é um indício que requer verificação, não uma conclusão de

irregularidade. O CNPJ do fornecedor não consta no texto recebido.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01611400000104/2026/1

[pncp_contrato] 2025-08-28 - R$ 100.804,50 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente instrumento é a Aquisição de materiais de consumo esportivos, para Realização de Eventos Esportivos no Município de Bom Lugar/MA, nos termos do Cv nº 964884/2024.

Fornecedor: GERAÇÃO Y DE RESENDE CO (03526560000172)

Análise: O objeto do contrato (aquisição de materiais de consumo esportivos para eventos esportivos) não corresponde ao objeto declarado da emenda (construção de 47 unidades habitacionais padrão em Bom Lugar/MA). O valor do contrato (R$ 100.804,50) também difere do valor repassado (R$ 1.000.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; a divergência é um indício que requer verificação, não uma conclusão de irregularidade. Este documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01611400000104/2025/1

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66485/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66485/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66485/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202437580006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.